



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

*RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
JULHO/2025*

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/07/2025 a 31/07/2025.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

4. **Controlador interno:** Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Rafael Silva de Souza Lima	Presidente da Câmara	01/01/2025 a 31/12/2026

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Tamires Nunes da Silva Albertini	Diretor Geral	Desde 02/01/2025

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Carlos Alberto Claudio Carlos Ferreira de Lima Helder Machado Fracasso João Elias de Godoi Eduarda de Oliveira Souza Almeida Luiz Gustavo Martins Matheus Silva Rocha	Membros da Comissão	Comissão constituída pela Portaria 19/2025 de 10/01/2025 válida até 27/07/2025. Revogada pela Portaria 89/2025 de 28/07/2025.

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Bruna Aparecida Ferreira	Assessor Administrativo	Desde 12/02/2025



11. Membros da comissão de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão	Presidente	Portaria 6/2025, art. 3º
Caroline de Souza Lima Paschoal	Membro	
Jaqueline de Souza Machado	Membro	
Carlos Alberto Claudio	Membro	
André Westerstahl de Abreu	Suplente	
Fabiano dos Santos Couto		
Helder Machado Fracasso		
Iara Thereza Cunha Oliveira		

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Pregoeiro	Portaria 6/2025, art. 1º e 2º
André Westerstahl de Abreu	Membros da Equipe de Apoio	
Fabiano dos Santos Couto		
Helder Machado Fracasso		
Iara Thereza Cunha Oliveira		
Carlos Alberto Claudio Jaqueline de Souza Machado	Suplente da equipe de apoio	

13. Agentes de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Agente de contratação	Portaria 6/2025 art. 4º

14. Gestor, fiscal e gerente de contratos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Carlos Alberto Claudio Tamara Martiniuk	Fiscal de contratos	Portarias 23/2025 e 29/2025
Tamara Martiniuk	Gestor de contratos	Portaria 30/2025
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de contratos	Portaria 31/2025

15. Licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de licitações	Portaria 31/2025
Karina Vieira Bonaldo	Orçamentista de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade	Portaria 33/2025



16. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2025	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2025	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2025	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2025 à 31/07/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2025 à 01/02/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Quadrimestral	Art. 54, inciso II da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	31/07/2025	Envio das informações relativas mês de junho de 2025 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLPG	31/07/2025	Envio das informações relativas mês de junho de 2025 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)
SICOM EDITAL E LICITAÇÕES	5 dias após a publicação do edital	Envio das informações relativas mês de julho de 2025 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023)

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, e seguindo as atividades planejados para o mês de julho/2025 no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI – 2025, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de Contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM)

A transmissão dos arquivos magnéticos referentes à prestação de contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM), competência de junho de 2025, foi efetuada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Os módulos transmitidos incluem:

- SICOM Folha de Pagamento
- SICOM Acompanhamento Mensal (AM)
- SICOM Balancete
- SICOM Cadastro Básico
- SICOM Edital

Os comprovantes de entrega de todas as transmissões mencionadas encontram-se devidamente arquivados, juntamente com os anexos a este relatório.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



b) Orientação sobre Registro de Ponto de Assessores Parlamentares em Trabalho Externo **Resumo da Ocorrência**

No mês de julho de 2025, o Setor de Recursos Humanos (Memorando RH nº 23/2025) solicitou orientação formal à Diretoria Geral e, posteriormente, à Assessoria Jurídica, devido à constatação de que diversos Assessores Parlamentares têm justificado genericamente "trabalho externo" em formulários de ponto, sem o devido registro nos sistemas oficiais (relógio de ponto fixo ou aplicativo mobile), mesmo com a disponibilidade e suporte para uso do aplicativo.

O Parecer Jurídico, emitido em 18/07/2025, fundamentou que os cargos comissionados, por sua natureza de confiança e flexibilidade funcional, não se submetem ao mesmo regime estrito de controle de jornada dos servidores efetivos. Baseou-se na jurisprudência do TJMG e na Resolução nº 248/2025 desta Câmara, que estabelece a carga horária de 40 horas semanais, mas faculta aos gabinetes parlamentares a adoção de meios idôneos para aferir e atestar o cumprimento da carga horária em atividades externas.

Concluiu-se que:

- Os Assessores Parlamentares não estão, como regra, obrigados ao registro eletrônico de ponto.
- As justificativas de ponto, mesmo genéricas como "trabalho externo", são consideradas hábeis e legítimas se assinadas pelo vereador responsável e homologadas pela Presidência, gozando de presunção de veracidade.
- Qualquer padronização mais rigorosa no controle de jornada exigirá alteração normativa da Resolução vigente, não sendo admitidas medidas administrativas unilaterais.

Em 18/07/2025, a Presidência da Câmara Municipal (Despacho Decisório) acolheu integralmente as conclusões do Parecer Jurídico, **homologando-as e tornando-as vinculantes** para todos os órgãos administrativos, incluindo a Controladoria Interna, para fins de análise de frequência, folha de pagamento e controle.

Diante do posicionamento jurídico e do Despacho Decisório da Presidência, que estabelece uma diretriz clara e vinculante para a Câmara Municipal, a Controladoria Interna reforça seu compromisso em assegurar a legalidade e a conformidade dos processos, prevenindo irregularidades e promovendo a boa governança.

1. **Garantia da Legalidade e Conformidade:** A Controladoria Interna procederá com a verificação da **conformidade dos procedimentos estabelecidos**, ou seja, que as justificativas de "trabalho externo" dos Assessores Parlamentares estejam devidamente **assinadas pelo vereador responsável e homologadas pela Presidência**. Esta é a nova base para a validação da frequência e, conseqüentemente, da folha de pagamento. A ausência de qualquer um desses elementos configurará uma não conformidade processual e será objeto de apontamento.
2. **Prevenção e Identificação de Má-fé:** Embora o parecer jurídico estabeleça a presunção de veracidade das justificativas, ele ressalta que essa presunção pode ser elidida mediante "demonstração concreta de má-fé, fraude ou simulação". A Controladoria Interna atuará



proativamente na identificação de indícios que possam configurar tais situações. Tais indícios incluem, mas não se limitam a:

- **Inconsistência Substancial de Informações:** Justificativas que contradizem flagrantemente a realidade dos fatos, com provas robustas (ex: registros em outros locais, testemunhos fidedignos, uso indevido de recursos públicos).
- **Falsificação Documental:** Suspeitas de assinaturas falsas ou adulteração de documentos.
- **Denúncias Qualificadas:** Recebimento de denúncias detalhadas e com elementos de comprovação. A identificação de tais indícios resultará na recomendação de instauração de processos de apuração formal, garantindo o devido processo legal e o contraditório aos envolvidos, visando a salvaguarda do erário e a probidade na gestão pública.

A atuação da Controladoria Interna será pautada pela vigilância, pela orientação aos setores e gabinetes quanto ao cumprimento das novas diretrizes, e pela constante busca por equilíbrio entre a flexibilidade inerente aos cargos comissionados e a inegociável necessidade de transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2024	
	R\$572.787.013,74	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$40.095.090,96
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até julho/2025		R\$16.191.353,46
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA		R\$30.396.000,00
Diferença a maior		R\$14.204.646,54

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2024, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 02

Orçamento Executado - Até julho 2025		Análise Vertical
Investimentos	322.853,77	1,99%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	322.853,77	1,99%
Pessoal	7.327.473,54	45,26%
Contratação por Tempo Determinado	89.496,34	0,55%
Efetivos e Comissionados	4.996.167,84	30,86%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	325.934,04	2,01%
Horas Extras	43.751,94	0,27%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	657.260,38	4,06%
Subsídios Vereadores	1.075.100,00	6,64%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	139.763,00	0,86%
Custeio	8.541.026,15	52,75%
Diárias - Civil - Funcionários	265.785,06	1,64%
Auxílio-Alimentação	1.918.608,00	11,85%
Auxílio Transporte	8.293,32	0,05%
Diárias - Civil - Vereadores	164.686,87	1,02%
Material de Consumo	858.851,32	5,30%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	679.345,11	4,20%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.967.200,32	24,50%
Obrigações Tributárias e Contributivas	952,74	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	465.850,00	2,88%
Despesas de exercícios anteriores	5.506,59	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	205.946,82	1,27%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	16.191.353,46	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$16.191.353,46 até o mês julho de 2025. A relação do gasto por grupo foi de: 45,26% para o grupo de pessoal; 52,75% para o grupo custeio e 1,99% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.

1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



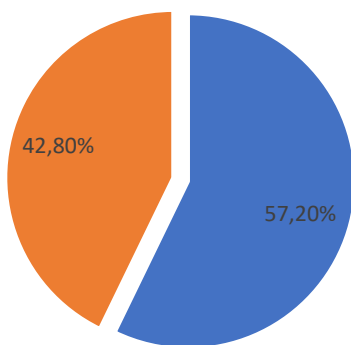
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 03

Orçamento Executado - Até julho 2025		Análise Vertical
Obrigatórias	9.260.834,19	57,20%
Contratação por Tempo Determinado	89.496,34	0,55%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	4.996.167,84	30,86%
Obrigações Patronais	325.934,04	2,01%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	43.751,94	0,27%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais - Prevextrema	657.260,38	4,06%
Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização	-	0,00%
Auxílio-Alimentação	1.785.608,00	11,03%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores)	1.075.100,00	6,64%
Obrigações Patronais	139.763,00	0,86%
Auxílio Alimentação	133.000,00	0,82%
Obrigações Tributárias e Contributivas	952,74	0,01%
Auxílio Transporte	8.293,32	0,05%
Despesas de exercícios anteriores	5.506,59	0,03%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Discricionárias	6.930.519,27	42,80%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	322.853,77	1,99%
Diárias - Civil Funcionários	265.785,06	1,64%
Diárias - Civil Vereadores	164.686,87	1,02%
Material de Consumo	858.851,32	5,30%
Material Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de consultoria	-	0,00%
Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas	679.345,11	4,20%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	3.967.200,32	24,50%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	205.946,82	1,27%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	465.850,00	2,88%
Total	16.191.353,46	

Composição da Despesa até 07/2025



■ Obrigatórias ■ Discricionárias

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de julho/2025.

Quadro 04 **Controle Limites de Suplementação**

Limite LOA (Lei 5.140/2025)				Leis de Crédito Suplementar (Acumulado no Ano)		Total Suplementações Realizadas	
Permitido		Utilizado		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%				
9.118.800,00	30,00	5.023.000,00	16,53	-	-	5.023.000,00	16,53

OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$30.396.000,00.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de julho/2025, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de julho/2025, assim processou-se:



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 05

MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA MINAS GERAIS			
BALANCETE FINANCEIRO			
BALANÇO - JULHO DE 2025 - Pagamento			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	-	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	12.015.217,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	17.731.000,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.015.217,29
REPASSE RECEBIDO	17.731.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	12.015.217,29
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.088.781,71
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	REPASSE CONCEDIDO - CM	9.088.781,71
Desbloqueios de Valores em Caixa	-	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	-
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	2.127.980,85	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	Bloqueios de Valores em Caixa	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	2.641.945,84
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.127.980,85	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.302,81
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	40.061,42	RP PROCESSADOS PAGOS	423.813,50
CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	124,65	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.164.829,53
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7.858,84	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	35.787,37
DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	53,85	CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	141,00
CEF C/RETENCAO	195.363,35	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7.467,99
DESC PAG INDEVIDO	1.400,00	DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	53,40
PREVEXTREMA C/ RETENCAO	229.042,86	CEF C/RETENCAO	189.118,88
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	9.369,88	PREVEXTREMA C/ RETENCAO	272.488,15
APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	450.358,59	TAXAS DE CONCURSO	56.727,36
Desconto plano Odonto	32,40	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	10.585,33
ISS C/ RETENCAO	2.617,13	APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	90.289,13
INSS - SERVIDORES	331.220,70	Desconto plano Odonto	43,20
INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	16.472,26	ISS C/ RETENCAO	4.369,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	802.081,67	INSS - SERVIDORES	368.839,74
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	41.923,25	INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	22.710,93
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	1.087.691,16
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (V)	10.137.357,35	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.516,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.137.357,35	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.137.357,35	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (XI)	6.250.393,36
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.250.393,36
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.250.393,36
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	29.996.338,20	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	29.996.338,20

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse do duodécimo destinado ao Poder Legislativo, referente ao mês de junho de 2025, foi efetuado no valor total de **R\$ 2.533.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil reais)**. Este valor foi integralmente creditado na conta 200-5 da Câmara Municipal de Extrema na Caixa Econômica Federal no dia **18/07/2025**. Para este período, não houve aplicação de compensações de saldo remanescente, resultando no repasse integral via TED.
- A contabilização da entrada dos recursos seguiu o Regime de Caixa, enquanto as despesas continuaram a ser registradas pelo Regime de Competência. Adicionalmente, as conciliações bancárias referentes ao período foram elaboradas e, quando necessário, as retenções de Imposto de Renda cabíveis foram realizadas.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 06 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 06

Despesas Pagas - Até julho 2025		Análise Vertical
Investimentos	216.349,77	1,80%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	216.349,77	1,80%
Pessoal	7.280.304,58	60,59%
Contratação por Tempo Determinado	89.496,34	0,74%
Efetivos e Comissionados	4.996.167,84	41,58%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	322.883,99	2,69%
Horas Extras	43.751,94	0,36%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	613.141,47	5,10%
Subsídios Vereadores	1.075.100,00	8,95%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	139.763,00	1,16%
Custeio	4.518.562,94	37,61%
Diárias - Civil - Funcionários	254.850,06	2,12%
Auxílio-Alimentação	878.154,48	7,31%
Auxílio Transporte	8.293,32	0,07%
Diárias - Civil - Vereadores	164.686,87	1,37%
Material de Consumo	341.746,14	2,84%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	405.299,94	3,37%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.017.703,15	16,79%
Obrigações Tributárias e Contributivas	821,14	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	342.692,20	2,85%
Despesas de exercícios anteriores	5.506,59	0,05%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	98.809,05	0,82%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	12.015.217,29	

Na leitura do quadro 06, temos: As saídas de caixa acumulam R\$12.015.217,29 até o final do mês de julho de 2025, o grupo pessoal representou 60,59%, custeio representou 37,61% e o grupo investimento 1,80% dos pagamentos até o período mencionado.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02, 03 e 06 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total

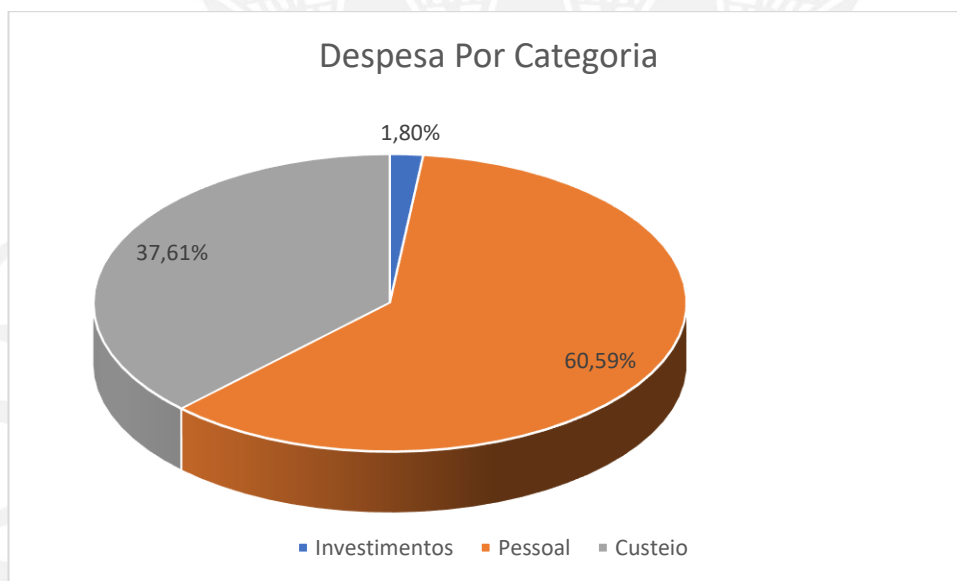


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

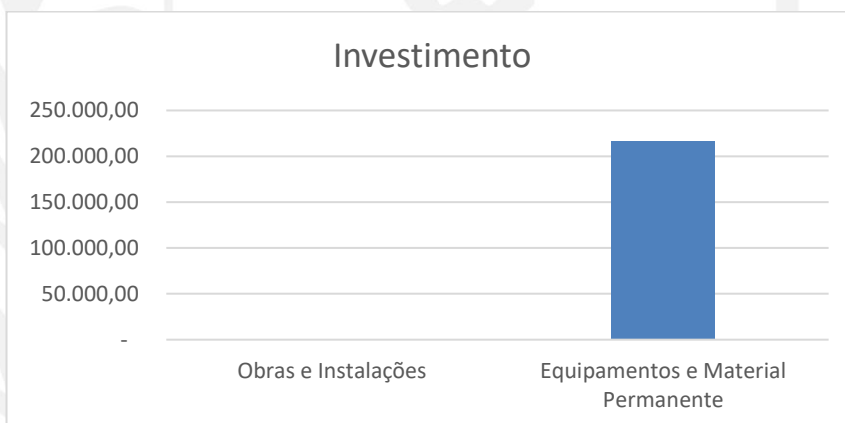
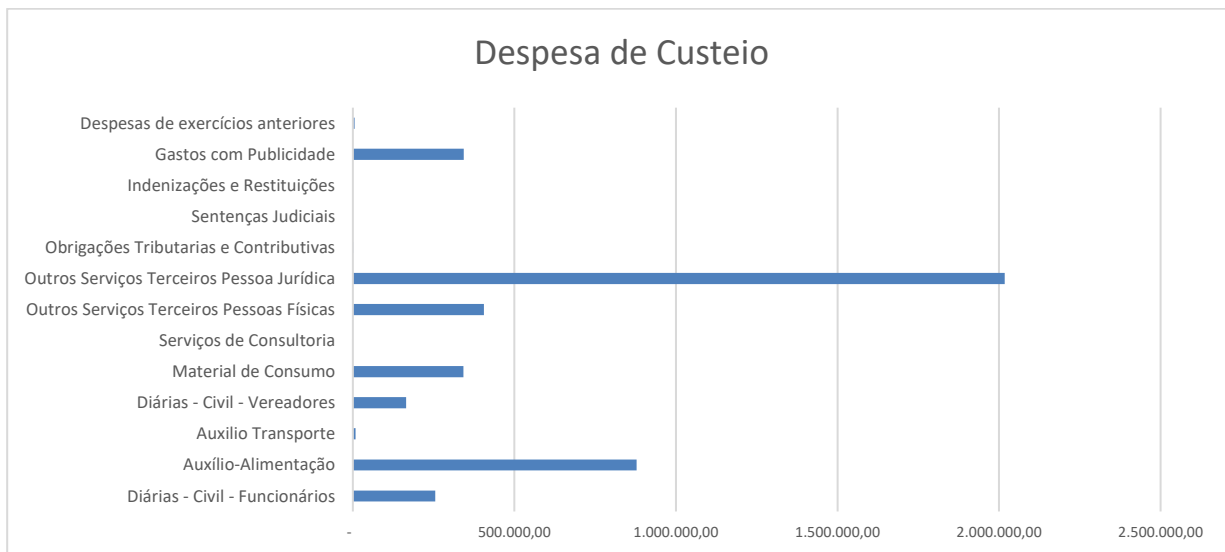
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO



4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 07

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ATÉ JULHO/2025

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	423.813,50	12.696.864,33	12.916.147,10	204.530,73
Restos a pagar não processados	53.302,81	-	53.302,81	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	571.459,33	2.127.980,85	2.164.829,53	534.610,65
Depósitos e Cauções	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	-	-	-
Total Geral	1.048.575,64	14.824.845,18	15.134.279,44	739.141,38

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE AGOSTO/2024 a JULHO/2025	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$707.250.364,14
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$13.037.258,26
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,84%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

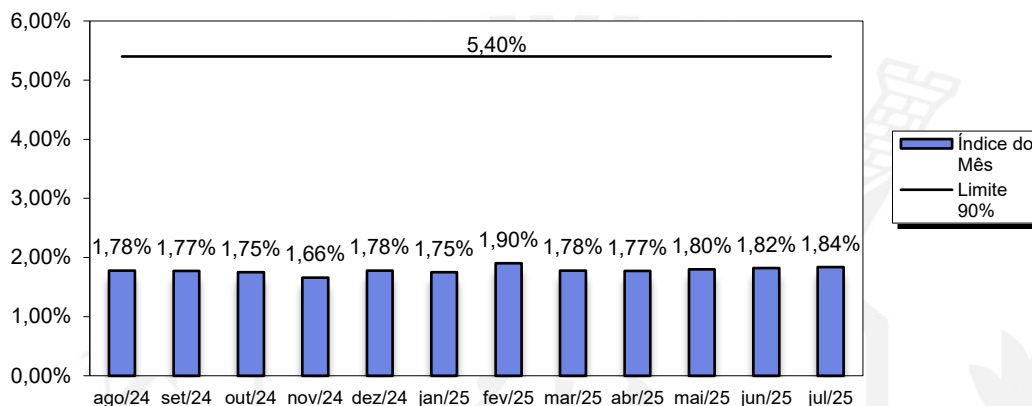
Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
ago/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
set/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,77%
out/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
nov/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,66%
dez/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
jan/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
fev/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,90%
mar/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
abr/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,77%
mai/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%
jun/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
jul/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,84%

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE AGOSTO/2024 a JULHO/2025	
Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$29.081.000,00
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$11.068.053,31
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (B/A)	38,06%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

Quadro 11

Referência	Índice Máximo	Índice Atingido	Valor Folha (excluindo os encargos)	Valor da Receita em R\$
Set/23 a Ago/2024	70,00%	50,00%	8.699.225,39	17.398.707,77
Out/23 a Set/2024	70,00%	49,62%	8.702.476,78	17.538.707,77
Nov/23 a Out/2024	70,00%	49,51%	8.752.715,36	17.678.707,77
Dez/23 a Nov/2024	70,00%	47,36%	8.439.285,42	17.818.707,77
Jan/24 a Dez/2024	70,00%	51,86%	9.312.957,70	17.958.707,77
Fev/24 a Jan/2025	70,00%	50,73%	9.301.790,49	18.335.312,87
Mar/24 a Fev/2025	70,00%	37,05%	10.288.319,62	27.766.000,00
Abr/24 a Mar/2025	70,00%	35,33%	9.902.453,37	28.029.000,00

(35) 3435.2623

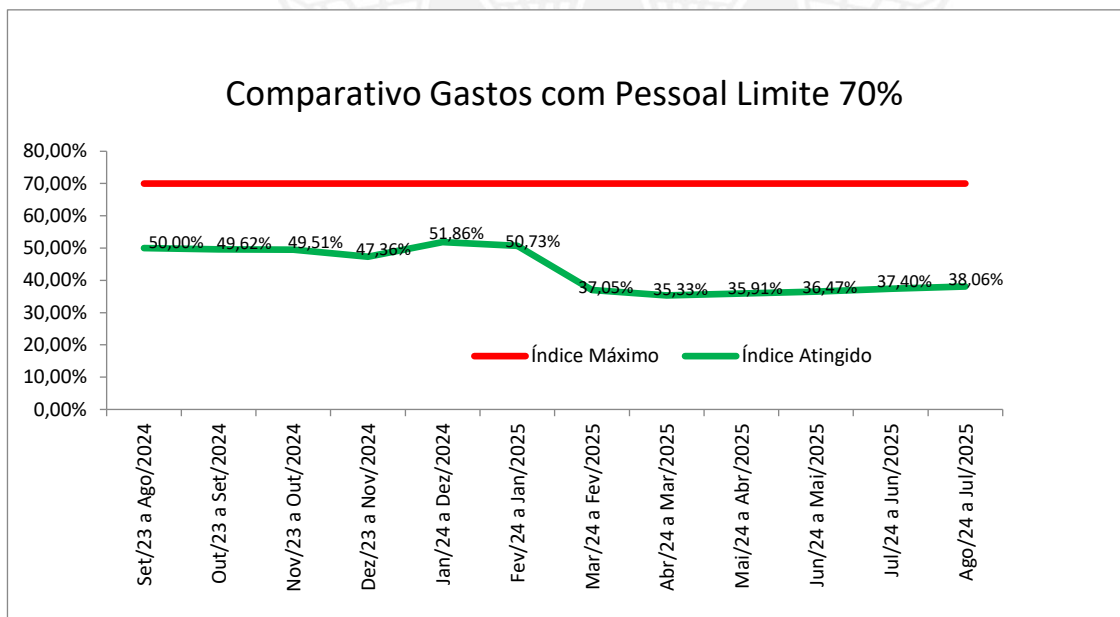
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Mai/24 a Abr/2025	70,00%	35,91%	10.158.449,70	28.292.000,00
Jun/24 a Mai/2025	70,00%	36,47%	10.414.174,69	28.555.000,00
Jul/24 a Jun/2025	70,00%	37,40%	10.778.550,18	28.818.000,00
Ago/24 a Jul/2025	70,00%	38,06%	11.068.053,31	29.081.000,00



Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Artigo 29A, §1º CF/88 em 2025

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
Fev/25	2.533.000,00	1.600.976,22	63,20%	70%
Mar/25	2.533.000,00	271.542,50	10,72%	70%
Abr/25	2.533.000,00	892.184,17	35,22%	70%
Mai/25	2.533.000,00	943.874,35	37,26%	70%
Jun/25	2.533.000,00	1.273.941,31	50,29%	70%
Jul/25	2.533.000,00	992.937,26	39,20%	70%
...				
Totais	17.731.000,00	6.204.516,12	34,99%	70%

(35) 3435.2623

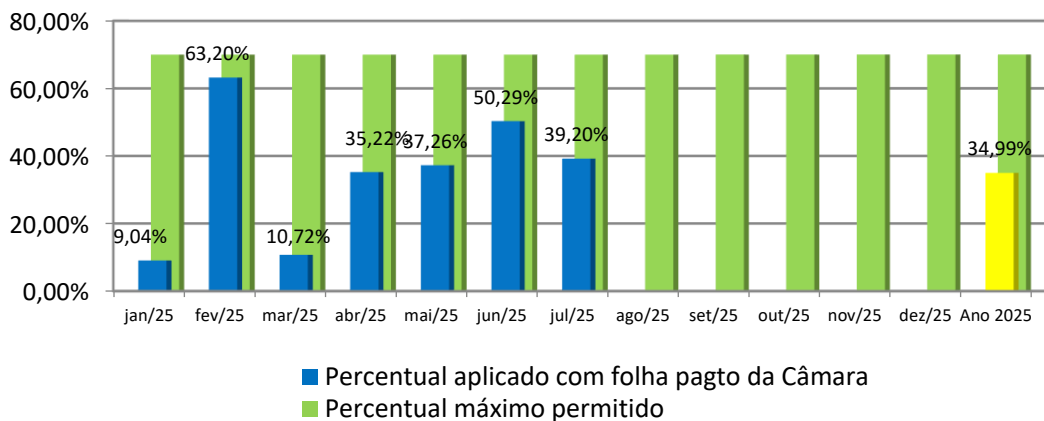
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025



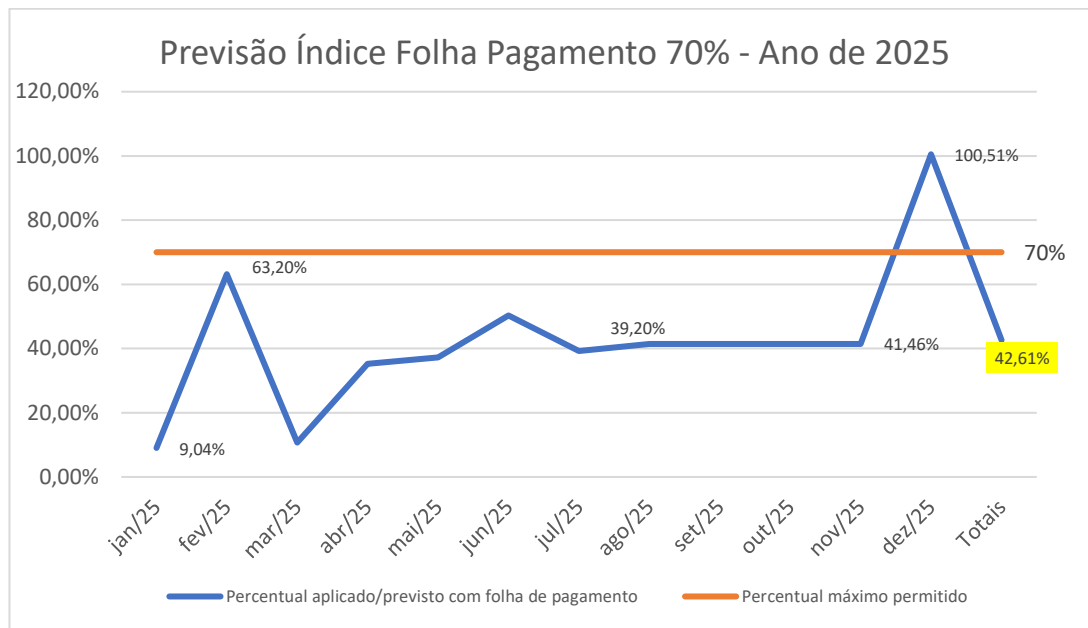
Quadro 13

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
fev/25	2.533.000,00	1.600.976,22	63,20%	70%
mar/25	2.533.000,00	271.542,50	10,72%	70%
abr/25	2.533.000,00	892.184,17	35,22%	70%
mai/25	2.533.000,00	943.874,35	37,26%	70%
jun/25	2.533.000,00	1.273.941,31	50,29%	70%
jul/25	2.533.000,00	992.937,26	39,20%	70%
ago/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
set/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
out/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
nov/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
Dez/25	2.533.000,00	2.545.850,99	100,51%	70%
Totais	30.396.000,00	12.951.550,31	42,61%	70%
Previsão				
Realizado				
Índice previsto para o final do ano de 2025				

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Desta forma, os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total previsto para o ano de 2025 foi de 42,61%.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE JULHO/2025

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$34.774,64
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.909,86
Valor do subsídio dos vereadores	R\$13.900,00

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O demonstrativo acima, referente ao período de julho/2025, aponta que o valor do subsídio dos vereadores de R\$ 13.900,00 estaria, à primeira vista, em conformidade com o limite máximo de 40% do subsídio dos Deputados Estaduais, calculado em R\$13.909,86, conforme o Art. 29, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal.

A interpretação inicial partiu da premissa de que o subsídio de Deputado Estadual a ser utilizado como parâmetro seria de R\$ 34.774,64.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

No entanto, novos desdobramentos através do *PARECER TÉCNICO Nº 01-2025*, emitido por esta Controladoria Interna em 06 de outubro de 2025, trouxeram à luz uma divergência nos parâmetros de cálculo conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). O TCE-MG, por meio do Comunicado nº 01/DAUD/2025 e do Relatório Preliminar de Acompanhamento nº 1 (Ação nº 51 do PAF/2025), identificou indícios de irregularidades na fixação dos subsídios.

A principal questão levantada pelo TCE-MG refere-se à aplicação do **princípio da anterioridade**, estabelecendo que o subsídio do Deputado Estadual a ser considerado para fins de cálculo para a Legislatura 2025-2028 é de **R\$ 33.006,39**, valor vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024 (conforme Lei Estadual nº 24.266/2022, Art. 1º, III).

Com base neste parâmetro, o limite máximo constitucional para os subsídios dos vereadores (40% para municípios entre 50.001 e 100.000 habitantes, segundo o Art. 29, VI, "c", da CF/88) seria de:

- 40% de R\$ 33.006,39 = **R\$ 13.202,56**.

A Resolução nº 237/2023 da Câmara Municipal de Extrema, por sua vez, fixou o subsídio em R\$ 13.200,00 a partir de janeiro de 2025 e em **R\$ 13.900,00 a partir de fevereiro de 2025**.

Dessa forma, o valor de R\$ 13.900,00 pago aos vereadores a partir de fevereiro de 2025, e, portanto, também no período de julho/2025, **aparentemente excede o limite constitucional de R\$ 13.202,56** interpretado pelo TCE-MG.

A Controladoria Interna, em seu Parecer Técnico nº 01/2025, manifestou-se favorável à verossimilhança e consistência da análise financeira do TCE-MG quanto à divergência. Reconhecendo o risco de prejuízo ao erário e a não conformidade com a legislação constitucional sob a ótica do órgão de controle, foi **recomendada a adoção de medida cautelar**, especificamente a suspensão do inciso II do Art. 3º da Resolução nº 237/2023, mantendo o subsídio em R\$ 13.200,00, até que o Processo Administrativo Especial seja concluído e uma decisão definitiva seja proferida.

Conclusão Atualizada para o Período de julho 2025: Diante do exposto, e considerando os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Parecer Técnico nº 01/2025 desta Controladoria Interna, o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 13.900,00, pago no mês de julho/2025, é considerado **potencialmente não conforme** ao limite estabelecido pelo Art. 29, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, sob a ótica da aplicação do princípio da anterioridade e do parâmetro de Deputado Estadual definido pelo TCE-MG. A matéria, de cunho jurídico, está sob análise da Assessoria Jurídica Legislativa para a devida interpretação e adequação. Medidas de precaução foram recomendadas para mitigar riscos de pagamentos indevidos e garantir a boa governança pública.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE JULHO/2025

Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$75.946.772,05
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$180.700,00
Percentual gasto (B/A * 100)	0,24%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores, referentes ao período de julho/2025, foram de 0,24% em relação à média das receitas correntes do município. Este percentual se mantém significativamente abaixo do limite máximo de 5% (cinco por cento) estabelecido para a despesa total da Câmara Municipal com a remuneração dos vereadores, incluindo encargos.

O valor da despesa total com a remuneração dos vereadores não contrariou o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal. A Controladoria Interna continuará monitorando a execução orçamentária e financeira para assegurar a conformidade com os preceitos constitucionais.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 16 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.



Quadro 16

Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários								
Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/25	45.096,53	64.673,52	109.770,05	35.415,21	101.338,12	136.753,33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
fev/25	54.856,03	77.210,57	132.066,60	35.716,58	103.108,92	138.825,50	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
mar/25	56.513,06	79.548,27	136.061,33	35.706,51	102.484,61	138.191,12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
abr/25	58.048,11	81.207,38	139.255,49	35.880,04	102.964,19	138.844,23	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mai/25	57.105,86	79.821,46	136.927,32	35.326,71	101.297,39	136.624,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jun/25	57.279,44	80.185,79	137.465,23	35.579,30	101.948,31	137.527,61	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
jul/25	57.799,27	81.032,26	138.831,53	37.442,81	107.275,09	144.717,90	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ago/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
set/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
out/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
nov/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
dez/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais	386.698,30	543.679,25	930.377,55	251.067,16	720.416,61	971.483,77		

* Encontrada uma diferença de R\$ 106,32 no Patronal do INSS. Equívoco de lançamento em outra conta, valor ref. Rescisão de servidor contratado por tempo determinado.

* Encontrada uma diferença de R\$ 480,03 no Patronal do INSS. Equívoco de lançamento em outra conta, valor ref. Rescisão de servidor contratado por tempo determinado.

* Houve uma diferença de R\$ 2,00 pago a menor na Guia de INSS, valor ref. Serviço de PJ; Encontrada também uma diferença de R\$ 140,63 no Patronal do PREVEXTREMA. Equívoco de lançamento em outra conta (312120200000.P), valor ref. Encargo patronal conforme índice do INPC.

* Encontrada uma diferença de R\$ 903,44 no Patronal do INSS. Equívoco de lançamento em outra conta, valor ref. Rescisão de servidoras contratadas por tempo determinado.

Observação: O setor de contabilidade foi devidamente informado sobre as diferenças apontadas nesta conferência e tomou as providências cabíveis para a sua solução.

7. Ações controle interno no mês de julho de 2025

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas, bem como, demandas encaminhadas pelo Gestor desta Casa de Leis.

Para melhor entendimento segue legenda das marcações feitas durante o mês:

S – Sim. Significa que a atividade foi desenvolvida no período indicado

N – Não. Significa que a atividade foi planejada e não foi executada no período indicado

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



NA – Não se aplica. Significa que a atividade estava prevista para execução naquele período, porém não ocorreu por falta de demanda do setor envolvido

FDS – Final de semana

Feriado – Feriado

Viagem – Significa que o servidor responsável pelas atividades estava em viagem a trabalho

Atestado – Significa que neste dia nenhuma atividade foi executada devido à ausência do servidor por motivo de saúde

Juri – Significa que o servidor responsável não teve atividade nesse dia por ter sido convocado a participar do tribunal do Juri

MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
 Responsável: Cleber José Couto
 Atualização: 25/07/2025

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno

Mês: Julho

ATIVIDADES DIÁRIAS				PERÍODO																																	
Item	Atividades da rotina	Pontos de verificação	Ações	Tipo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
1	Conferência do calendário de planejamento das atividades de controle interno	Atualizar diário de bordo	Verificar a necessidade de mudança de atividades para atendimento das áreas.	Planejamento	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	Justificado	S	S	S	FDS	FDS	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado
2	Checkar E-mail.	Verificar e-mail com assuntos relevantes.	responder e-mails.	Monitoramento	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	Justificado	S	S	S	FDS	FDS	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado	
3	Acompanhamento de obrigações acessórias	Acompanhar a agenda de obrigações acessórias, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	Encaminhar alertas por e-mail. 2- Solicitar comprovante de entrega da obrigação acessória após prazo para envio.	Monitoramento	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	Justificado	S	S	S	FDS	FDS	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado	
4	Acompanhar alertas TCEMG	Acompanhar a emissão de alertas e advertências pelo TCE (E-DOC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Acompanhar site E-Doc do TCEMG. 2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada, com indicação do assunto e possível solução do caso.	Monitoramento	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	Justificado	S	S	S	FDS	FDS	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado	
5	Relatório mensal do controle interno	Apurar as informações no Portal da Transparência	1- Avaliar site da internet da Câmara Municipal de Extrema. 2- Incluir não conformidades encontradas no relatório mensal do controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o saneamento da não conformidade.	Monitoramento	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	S	Justificado	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado
6	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	1- Imprimir relatórios de gastos com falta de pagamento no sistema de contabilidade/pessoal. 2- Acessar site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados da Receita. 3- Apurar relatório da RCL por meio de planilha. 4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha. 5- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	Justificado	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado
7	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar a Gestão Orçamentária	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução orçamentária junto à contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	S	S	S	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	Justificado	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado
8	Relatório mensal do controle interno	Avaliar a Execução Financeira	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução financeira junto à contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	S	S	S	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	Justificado	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado
9	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Leis/Decretos de alteração orçamentária junto à contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	S	S	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	Justificado	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Justificado	Justificado	Justificado	Justificado

